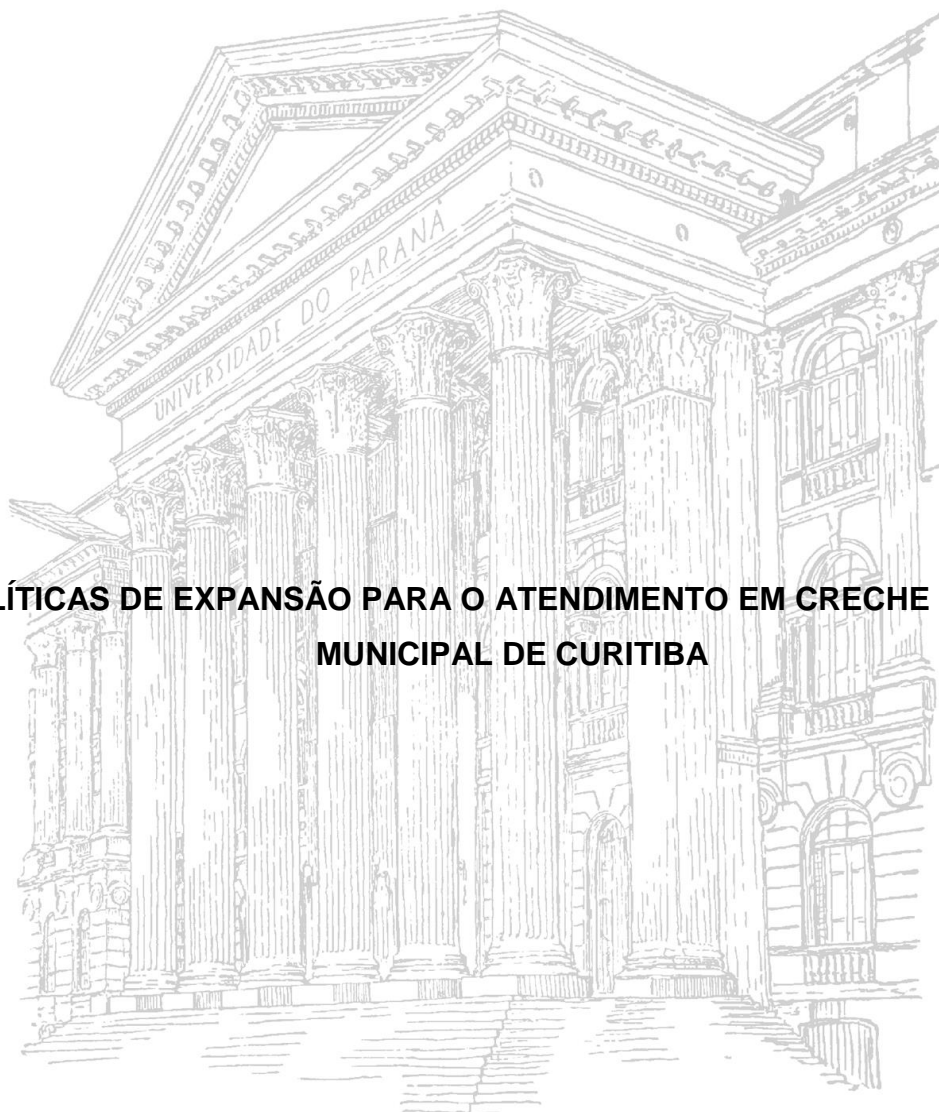


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KARINA MODROW CARDOSO

**POLÍTICAS DE EXPANSÃO PARA O ATENDIMENTO EM CRECHE NA REDE
MUNICIPAL DE CURITIBA**



CURITIBA

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KARINA MODROW CARDOSO

**POLÍTICAS DE EXPANSÃO PARA O ATENDIMENTO EM CRECHE NA REDE
MUNICIPAL DE CURITIBA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do diploma no curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a Dra. Angela Maria Scalabrin Coutinho.

CURITIBA

2019

AGRADECIMENTOS

Eu ainda consigo lembrar da sensação de cinco anos atrás quando descobri que tinha passado no vestibular, o sonho da Karina de 17 anos ia ser realizado pela Karina de 27. Toda aquela vida de acadêmica da UFPR a minha frente, eu já tinha o meu diploma, mas não tinha realizado o meu sonho, então o meu primeiro agradecimento vai para mim mesma, que mesmo 10 anos depois não desisti do sonho daquela adolescente e que se hoje eu vivo um dos momentos de maior felicidade da minha vida foi graças a essa persistência e a nunca ter desistido, mesmo quando muitos achavam que já era tarde demais para recomeçar.

Dentro desta jornada quero agradecer ao apoio da família, que me acolheu novamente e me deu o suporte necessário para que esse recomeço fosse possível. Obrigada maninha por me deixar voltar para o meu quarto, eu amo vocês imensamente.

E tão importante nesta jornada quanto a minha família são os meus amigos, Igor e o melhor abraço do mundo sempre presente nesses cinco anos, Fernando sempre me lembrando que eu podia mais, Jussana que é um poço de amor e carinho comigo sempre, Carol que é um potinho de doçura e boas vibrações, o pessoal das escolas em que trabalhei nesse tempo e que tanto me ensinaram.

E claro aquelas pessoinhas que a própria UFPR me deu.

Minha orientadora que foi uma luz na minha vida acadêmica, mas também foi luz me dando muito apoio nesses últimos dois anos Angela, uma mulher admirável que eu tive a honra de ter ao meu lado. Gizele que me ensinou que às vezes a fama de mau é só fama mesmo e que no final se mostrou uma daquelas pessoas que servirão sempre de inspiração para mim. Catarina, sempre tão gentil e atenciosa comigo. Juarez que me fez ter certeza de que eu tinha feito a escolha certa e de que eu amaria para sempre a área da educação.

Fernanda, a melhor parceira que eu poderia ter nesta jornada, eu te falo sempre e nunca vai ser o suficiente, eu definitivamente não sei se chegaria até o final sem você ao meu lado. Você merece um parágrafo só seu por ter sido amiga, confidente, parceira e ser a minha relação mais duradoura! Hahaha... Amo você amiga!

Sheilinha que é puro amor de Deus e tanto me ensinou nesse tempo, Fabi que chegou depois e lutou bravamente conosco nessa reta final, Bruno com quem eu

converso só trocando olhares. Michele que é linda por dentro e por fora e foi um desses presentes que o estágio obrigatório nos dá.

E por último, mas não menos importante já que estou falando com elas enquanto escrevo essas palavras regadas a muitas lágrimas, as “Meninas Cansadas”, mais maravilhosas que o NEPIE me deu, Ana Beatriz e seu jeito único de ser e Mari que mesmo antes de ser próxima já morava no meu pendrive. Vocês são incríveis.

Eu acredito muito na energia das pessoas e tenho a sorte de estar cercada por muita energia positiva e pessoas que me deram todo o suporte e amor necessário para chegar ao final desta jornada, a todos vocês meu muito obrigada!

“Ninguém solta a mão de ninguém!”

Thereza Nardelli

RESUMO

A Educação infantil é um direito previsto em lei e de acordo com os Planos Nacional e Municipal (Curitiba) de Educação em vigência a ampliação no atendimento desta etapa têm metas bastante claras acerca do que se pretende, em nível nacional atender 50% da demanda para a etapa, enquanto em nível municipal atender a 100% das crianças que procurarem por uma vaga em creche, isto para as crianças na faixa etária entre 0 e 3 anos onde não há obrigatoriedade de frequência. A pesquisa parte de uma análise histórica da educação infantil, bem como o processo de expansão no atendimento no município de Curitiba e posteriormente, uma análise de como está a demanda e o atendimento no período atual, há também uma apresentação dos meios de financiamento desta etapa para ampliar a compreensão dos principais motivos pelos quais as metas estipuladas são tão difíceis de ser alcançadas. A falta de vagas para esta faixa etária, principalmente para as crianças em situação de maior vulnerabilidade social mostra que as desigualdades podem ser percebidas logo no primeiro ciclo da infância e vão se propagando até a idade adulta, deixando evidente que as diferenças de oportunidades começam muito cedo na vida da população menos favorecida social e economicamente.

Palavras – chave: Creche; Desigualdade de Acesso; Expansão de Vagas; Curitiba.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados da Educação Infantil – Mês de Outubro 2018.....	31
Tabela 2 – Número de Matrículas.....	32

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 METODOLOGIA	6
3 EDUCAÇÃO INFANTIL: UM DIREITO ADQUIRIDO, MAS NEM SEMPRE RESPEITADO.....	9
3.1 Dos anos 70 aos anos 2000, a evolução da creche no município de Curitiba	9
3.2 Contextualizando demanda, oferta e acesso.....	13
3.3 Meta 1, o que dizem o PNE e o PME sobre a necessidade de ampliar o atendimento na educação infantil.....	15
3.4 Quem são as crianças não atendidas pela creche?.....	18
3.5 Como acontece a ampliação do atendimento em Curitiba nos últimos anos.	20
4 PLANO DE EXPANSÃO: COMO ACABAR COM AS FILAS DE ESPERA.....	25
4.1 O financiamento da educação, quem paga o quê?	25
4.2 O cenário atual: a demanda por vagas em Curitiba	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
6 REFERÊNCIAS.....	37

1 INTRODUÇÃO

A educação infantil é um direito previsto em lei, como consta na Constituição Federal (CF) de 1988, vale ressaltar que no que diz respeito à educação alguns pontos importantes citados nesta constituição são que a educação deve ser plural nas suas ideias e concepções, deve haver garantia de ensino gratuito em estabelecimentos oficiais, mas logo no Art. 206, inciso I, está o ponto que penso ser o crucial para esta pesquisa “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.” (CF/88). Lembrando que a educação infantil é dividida em creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos), sendo a segunda parte de frequência obrigatória. Esta obrigatoriedade aparece no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, Art.4, inciso 1 na (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), que incluiu os anos finais da educação infantil como anos de frequência obrigatória, o que aumentou a atenção recebida por este segmento da educação básica.

Este aumento na visibilidade teve um custo, é notável que para se atender a demanda obrigatória num considerado curto espaço de tempo algumas políticas incorretas foram adotadas, como a diminuição no atendimento das crianças de 0 a 3 anos, para ceder espaço as turmas de 4 e 5, bem como o atendimento de crianças de 4 e 5 anos também em espaços escolares e não somente nos Centros Municipais de Educação (CMEI'S), além ainda da oferta em meio período, todas decisões que não condizem com as propostas de ampliar o atendimento e de ampliar também o atendimento em período integral, conforme prevê o Plano Nacional de Educação (PNE), porém muitas vezes por desconhecer seus direitos as famílias apenas aceitam o que lhes é oferecido, sem questionar as decisões arbitrárias tomadas pela gestão municipal.

Mesmo porque a mídia acerca destas decisões é silenciosa ou tendenciosa, diferente do marketing realizado em cima daquilo que gera publicidade positiva para a administração vigente, as propagandas são sempre sobre a inauguração de um novo CMEI, mesmo que este tenha sido construído na gestão anterior, ou sobre o atendimento de cem por cento das crianças em idade de pré-escolar. Em reportagem no site da prefeitura de Curitiba de janeiro de 2018, há a seguinte manchete “Prefeitura amplia atendimento para as turmas de berçário em 2018.” (Prefeitura Municipal de Curitiba, 2018), uma manchete positiva, mas que ao ser lida traz informações que

chamam muito mais atenção do que o seu título, pois o próprio texto diz que foram abertas 20 turmas em 2018, mas que em 2016 foram fechadas 42 turmas, o que gera um déficit ainda de 22 turmas e que para que se abrisse estas 20 turmas as crianças da pré-escola foram remanejadas para as escolas, o que evidencia que serão atendidas em meio período e mesmo estando ainda na idade correspondente a educação infantil serão atendidas em espaços e por equipes preparadas para o atendimento do ensino fundamental, o que pode ter impactos negativos de uma escolarização precoce nas crianças. A dúvida que fica é quantas pessoas leram todas estas informações e quantas apenas leram o título e ficaram felizes com a notícia desta ampliação?

Quando pensamos historicamente, este direito adquirido pela educação infantil é de fato algo bastante recente e que na prática é ainda um direito bastante desrespeitado, uma vez que quando se conhece a realidade da oferta, percebe-se que existem muitas crianças que pertencem a faixa etária para a qual não há obrigatoriedade, 0 a 3 anos, que permanecem fora do espaço educacional a que têm direito. Durante o curso de pedagogia, mais precisamente quando realizamos o estágio obrigatório na Educação Infantil é quando de fato vivenciamos, mesmo que por um curto espaço de tempo, a realidade da educação infantil pública no município e uma característica de organização desses espaços é que há normalmente menos turmas de 0 a 3 anos e com um número menor de crianças sendo atendidas, já a partir dos 4 anos o número de crianças nos CMEI'S aumenta consideravelmente, o que levanta um questionamento, onde estavam essas crianças antes de completar 4 anos?

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, e a obrigatoriedade das crianças de 4 e 5 anos de fato foi um fato que auxiliou no processo de expansão no atendimento das crianças nesta faixa etária, pois evidenciou algo que os profissionais da educação há muito já sabem, a educação infantil é um momento importante não somente pelo contexto de aprendizagem, mas também porque é direito das crianças a interação com outras crianças e grupos, e a creche é um dos primeiros espaços de socialização fora do contexto familiar para a maioria destas crianças. É um espaço onde ela deve ter o direito de se desenvolver de maneira global, enquanto indivíduo, mas também enquanto um pequeno cidadão, sobre esta criança Sonia Kramer (1999, p.02) destaca:

As crianças são seres sociais, têm uma história, pertencem a uma classe social, estabelecem relações segundo seu contexto de origem, têm uma linguagem, ocupam um espaço geográfico e são valorizadas de acordo com os padrões do seu contexto familiar e com a sua própria inserção nesse contexto. Elas são pessoas, enraizadas num todo social que as envolve e que nelas imprime padrões de autoridade, linguagem, costumes. Essa visão de quem são as crianças - cidadãos de pouca idade, sujeitos sociais e históricos, criadores de cultura - é condição para que se atue no sentido de favorecer seu crescimento e constituição, buscando alternativas para a educação infantil que reconhecem o saber das crianças (adquirido no seu meio sócio-cultural de origem) e oferecem atividades significativas, onde adultos e crianças têm experiências culturais diversas, em diferentes espaços de socialização.

As crianças têm de fato direito a este espaço, direito este adquirido porque se entende a importância da educação infantil para que a criança se desenvolva, a problemática que surge aqui é, se esta é uma etapa importante e se realmente existe procura por esta etapa, vide listas de espera existentes nos CMEI'S, porque ainda não estão todas as crianças, que as famílias procuram por esta oferta, tendo acesso aquilo que lhes é de direito?

Dentro do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Infância e Educação Infantil (NEPIE) na Universidade Federal do Paraná (UFPR) existe um conjunto de pesquisas sendo realizadas simultaneamente a este trabalho que buscam traçar um panorama da atual situação da educação infantil, especificamente no município de Curitiba. Entrei para este grupo de pesquisadoras no início de 2018 através do programa de Iniciação Científica, onde esta pesquisa começou a ganhar forma.

Orientadas pela Doutora em Educação Ângela Maria Scalabrin Coutinho, estas pesquisas que são realizadas na graduação, mestrado e doutorado procuram compreender as políticas de acesso, as alternativas utilizadas por aqueles que não conseguem acessar esta oferta gratuita, como vem acontecendo a ampliação no atendimento em Curitiba, todas orientadas pelo que consta nos atuais Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME), que tem como metas ampliar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos a sua totalidade, meta esta que já é cumprida desde 2016, e a meta que diz respeito às crianças de 0 a 3 anos, que no PNE busca atender a 50 por cento das crianças nesta faixa etária até o final de sua vigência, mas o que nos diz respeito é mais especificamente a meta traçada pelo PME, que diz que até o ano de 2025, atenderá a cem por cento das crianças por vagas nesta faixa etária, e daí surge a pergunta que orienta este trabalho. Quais são as políticas de expansão da rede municipal de creches em Curitiba?

Dentro deste contexto, outros objetivos a serem levantados são:

Investigar se existe um planejamento de expansão e quais são os pontos que o orientam;

Investigar como é realizada a ampliação de vagas em creche no município de Curitiba;

Analisar as estratégias utilizadas para se alcançar as metas traçadas pelo PME para as crianças de 0 a 3 anos.

Os meios utilizados para desenvolver a pesquisa foram inicialmente bastante teóricos, através de pesquisa bibliográfica, uma vez que para se entender as políticas de expansão e a situação atual é importante encontrar na história o embasamento necessário, neste sentido se destaca a leitura de Mantagute (2017), sobre a história das creches em Curitiba, este resgate histórico, não apenas ajuda a compreender como foi que a etapa ganhou importância, como reforça alguns pontos importantes a serem considerados no acesso, como o fato de que as classes menos favorecidas economicamente e as crianças em situação de vulnerabilidade, são historicamente as menos favorecidas nas políticas de acesso, a autora em seu trabalho intitulado, ““Não ficarão mais ao Deus dará: Já existem as creches!” História da educação infantil em creches públicas de Curitiba: entre normas e práticas – 1977 a 2003”, discorre sobre a criação das primeiras creches do município, e sobre a visão de que estas eram muito mais um direito das mães do que das próprias crianças, visão ainda recorrente no que diz respeito ao atendimento no ano de 2019, porém vale ressaltar que a prioridade de atendimento é das crianças em situação de vulnerabilidade e em seguida as famílias com menor renda (CURITIBA, 2019).

Ainda sobre trabalhos que serviram de base para esta pesquisa, cito a pesquisa de Silva (2017), “As alternativas que as famílias encontram diante da falta de vagas em creche”, pois mais uma vez se reforça que a educação infantil pública, quando não possui oferta que atenda a todos que dela dependem, atinge a população de formas diferentes e mais uma vez aqueles que possuem menos do ponto de vista econômico são os mais prejudicados, o estudo foi realizado num bairro específico, mas pode ser visto como um reflexo do que acontece na cidade como um todo, em sua conclusão a autora faz uma importante reflexão sobre como se tem lidado com o direito a creche até o momento:

No caso do direito da criança à creche, o entrave já inicia na falta de vaga. O município de Curitiba não atende toda a demanda manifesta por creches, não tem lista pública para divulgar o quantitativo de pessoas que procuram pela vaga e não possui sistema unificado para mapear toda a demanda. O próprio CMEI então fica responsável por selecionar as crianças que serão priorizadas para a vaga, através do conselho escolar. (SILVA, 2017, p.80)

Aqui encontramos algumas das problemáticas que são norteadores fundamentais para esta pesquisa, pois se não há uma lista pública e unificada, como saber qual é a demanda real? Dentro destas listas que existem nos CMEI'S como é organizado o atendimento? E se há demanda, como se pretende expandir o atendimento de modo que esta fila acabe e as crianças passem a ter respeitado o seu direito a educação?

A relevância desta pesquisa se dá devido as metas de ampliação no atendimento que constam no PME e a existência das listas de espera, que existem em praticamente todos os CMEI'S da cidade, pois se há uma lista de espera é porque ainda existem crianças que não estão sendo atendidas e se a pretensão é universalizar este atendimento nos próximos 6 anos, como isto será feito? Existe de fato um plano para realizar esta expansão? Enfim, como a prefeitura da cidade pretende atender a estas crianças.

O trabalho apresenta num primeiro momento uma análise histórica que trata tanto da história da educação infantil no município, bem como da ampliação no atendimento. Neste ponto também são apresentados os documentos que direcionam a pesquisa, que são o Plano Municipal e Nacional de Educação, ambos com metas voltadas a ampliação no atendimento na educação infantil. Há uma discussão de quem são as crianças atendidas e as que menos se beneficiam das atuais políticas de acesso para esta etapa. Bem como um estudo de como têm se ampliado o atendimento nos últimos anos na cidade.

Na sequência questões de financiamento, bem como a atual situação de atendimento são retratadas, de modo a expor as razões pelas quais esta segmento da etapa tão importante da educação não atinge as metas estipuladas, seja pelo governo federal, seja pelo governo municipal, principal responsável pela oferta desta etapa.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa se deu inicialmente através de um processo investigativo qualitativo, quando buscou-se através da pesquisa bibliográfica em trabalhos já publicados sobre temas relacionados embasar teoricamente a pesquisa, bem como buscar informações já existentes sobre este assunto, como pesquisas similares realizadas em outras localidades, neste ponto entram também as pesquisas simultâneas que se complementam e estão sendo realizadas por outras pesquisadoras do grupo do NEPIE.

Em certa medida, os métodos qualitativos se assemelham a procedimentos de interpretação dos fenômenos que empregamos no nosso dia-a-dia, que têm a mesma natureza que dos dados que o pesquisador qualitativo emprega em sua pesquisa. Tanto em um como em outro caso, trata-se de dados simbólicos, situados em determinado contexto; revelam parte da realidade ao mesmo tempo que escondem outra parte. (NEVES, 1996, p.1)

Este trecho do texto de Neves, abre espaço para o entendimento de que a pesquisa qualitativa está aberta a inúmeras interpretações, estas que não são neutras e estão, de certo modo, carregadas pelo ponto de vista pessoal do pesquisador, este que é influenciado pelo espaço da pesquisa e mesmo pelos sujeitos pesquisados, neste tipo de trabalho é necessário compreender que fatores levados em consideração por um determinado pesquisador podem influir no resultado final apresentado, uma vez que no decorrer da vida o pesquisador sofre influências no seu modo de pensar de acordo com as referências que pega para si. Logo, seu entendimento final acerca das informações que coleta podem sofrer influência das fontes que foram utilizadas na hora de analisar os dados.

Em suma pode-se dizer que a interpretação de um pesquisador diante de fatos é influenciada pelos autores que leu, pelas vivências durante a pesquisa, assim pesquisadores que possuem influências distintas podem vir a interpretar as informações de modos diferenciados dentro de uma pesquisa qualitativa. Por isso, é importante que se unam diferentes fontes, mas também diferentes metodologias no estudo. Neste trabalho um importante ponto para a fase inicial foi a pesquisa documental, esta que foi realizada através dos sites de órgãos públicos, buscou dentro de documentos como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, verificar constitucionalmente, como estão descritos os direitos

destas crianças. Foi também estudando estes tipos de documentos e acompanhando a sua evolução que podemos traçar um panorama e entender as mudanças nas leis que aconteceram nos últimos 30 anos, é necessário compreender que muitas coisas mudaram, mas saber exatamente em que momento isto se deu, e compreender que por vezes fatores externos influenciaram nestas mudanças.

Documentos como o PNE e o PME são também muito importantes, pois é neste tipo de material que se encontra o suporte que sustenta a pesquisa, afinal é nestes documentos que estão registradas as metas de expansão que são o tema principal deste estudo. É importante ressaltar que a somatória destes documentos torna este trabalho possível e necessário e, portanto, estes podem ser considerados os textos base para todo o desenvolvimento da pesquisa, que tem como objeto a ampliação da oferta a partir do direito que consta na constituição e a meta de ampliação no atendimento que consta no PNE e no PME do município de Curitiba.

Para aliar as interpretações aos dados quantitativos a pesquisa se utiliza dos dados gerados no Laboratório de Dados da UFPR, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a fim de que a pesquisa una as variáveis qualitativas/quantitativas, de modo a apresentar um cenário acerca das possibilidades de expansão no atendimento as crianças da educação infantil. A pesquisa quantitativa inicialmente sofre um certo preconceito na área educacional, que de acordo com Gatti pode ser compreendido, pois:

Por longo tempo, a pesquisa em educação, de certa forma, deixou de lado os estudos quantitativos. Falta-nos domínio nessa área e, muito importante, faltam-nos estudos de demografia educacional, tão essenciais à gestão da educação. É preciso ponderar que nossas opções para a busca de dados, de elementos para melhor responder aos problemas na área de educação que nos propomos investigar, podem ser variadas, mas dependem da natureza das questões, da forma como as colocamos e das perspectivas que temos quanto ao seu sentido. (GATTI, 2012, p. 29)

Este excerto aborda um ponto relevante que é o quão pouco se trabalha com números dentro da educação, principalmente dentro da graduação em Pedagogia, mas também há uma informação verdadeira e preocupante, que é o quão pouco são analisados os dados sobre educação, e a maioria dos problemas seriam melhor interpretados se houvessem dados quantitativos sobre o assunto. No que diz respeito a esta pesquisa, por exemplo, ressalta-se a importância que teria se houvesse de fato uma maior organização dos dados de demanda para se planejar melhor a oferta, uma

vez que os dados são no geral estimativas e, portanto, servem apenas como base para discussão, mas dificultam a criação de planos efetivos para melhoria do atendimento.

3 EDUCAÇÃO INFANTIL: UM DIREITO ADQUIRIDO, MAS NEM SEMPRE RESPEITADO.

3.1 Dos anos 70 aos anos 2000, a evolução da creche no município de Curitiba

Historicamente as creches em Curitiba não foram construídas com o viés educativo e pensando no desenvolvimento das crianças como vemos hoje, voltando um pouco no tempo, mais precisamente para a década de 70 podemos compreender melhor o contexto de criação destas instituições. Muitos já ouviram o slogan utilizado por prefeitos da capital paranaense que a consideram uma cidade modelo, mas esta ideia de ser uma cidade que chamasse atenção pela sua urbanização é uma ideia um pouco antiga e que tem relação direta com a criação das instituições a que hoje denominamos Centro Municipal de Educação Infantil, mais conhecidos na área de educação como CMEI'S.

A pesquisa de Mantagute (2017), faz um apanhado histórico do que aconteceu na época, a cidade que pretendia ser modelo e destaque entre as capitais do país, via seu centro tomado pela população de baixa renda o que impossibilitava a comercialização desta imagem de cidade turística, capital ecológica e referência no quesito urbanismo, foi então que a ideia higienista de realocação da população em situação de vulnerabilidade e dos que migravam para a capital ganhou força e aos poucos as mudanças foram se concretizando.

A noção de “ocupação adequada da cidade” implicava diretamente sobre a correta movimentação e posicionamento às posturas da nova população que estava se estabelecendo na cidade. Pela compreensão recorrente naquele período, para os gestores, não seria adequado para um município que pretendia um plano de urbanização ter no centro, ou mesmo próximo dele, ocupações, favelas e até mesmo os Conjuntos Habitacionais. Com isso, essa população migrante do interior do estado do Paraná ou até mesmo de outros estados, precisaria se adequar à proposição de uma Curitiba moderna, e a organização habitacional proposta pelo IPPUC estabeleceu as regiões da cidade para onde estas famílias deveriam ser deslocadas. Em geral, foram remanejadas para a periferia da cidade. (MANTAGUTE, 2017, p. 47)

Durante este processo, as famílias foram realocadas, porém a ideia era que estes adquirissem novos hábitos e postura, agora que moravam nos conjuntos habitacionais, então começou um processo educativo para as famílias como um todo, e para as crianças foram criados os Centros de Atendimento a Criança (CAI), estes

espaços que atendiam as crianças tinham o intuito de oferecer a elas educação adequada acerca de hábitos de higiene, alimentação e de torna-las um referencial dentro do grupo familiar, de modo que os hábitos da criança fossem reproduzidos pelos adultos da família, ter a criança neste espaço assegurava uma maior proximidade com a população adulta o que facilitava que o município interferisse de fato na vida destas famílias que eram consideradas inaptas para educar suas crianças.

Dessa maneira a função social da creche, naquele momento histórico, iria para além dos muros da instituição e pretendia atingir a todos os componentes da família numa perspectiva de compensação de carências, estabelecendo que tanto as crianças quanto as mulheres e os pobres seriam sujeitos incompletos e tuteláveis no que diz respeito à higiene, alimentação e ao aspecto sociocultural. (MANTAGUTE, 2017, p. 56)

Vale ressaltar que esta visão assistencialista da educação infantil a acompanhou ainda por muitos anos e ainda hoje existe uma parcela da população que de fato vê a creche como um espaço apenas de cuidado, o que não deixa de ser verdade, mas o cuidado e o desenvolvimento neste espaço são aliados e não competem por protagonismo, a creche é sim um espaço de cuidado para a criança, principalmente no que diz respeito as crianças que vivem em situação de vulnerabilidade, no entanto, mesmo e talvez principalmente nestes casos é também um importante espaço de desenvolvimento, aprendizagem e socialização.

Caminhando um pouco na história chegamos então na primeira grande luta pela ampliação da oferta de vagas na creche no município de Curitiba, seguindo o movimento que já acontecia no restante do país, as mulheres que naquele momento lutavam por independência e pelo direito de trabalhar, iniciaram uma luta pela ampliação de vagas para que tivessem onde deixar seus filhos.

Como se sabe, no Brasil, o debate contemporâneo sobre EI – especialmente creche – , iniciado nos anos 1970, contou com aporte do ressurgimento do movimento feminista, cuja agenda incluía a creche como direito ao trabalho da mãe. Esta proposta foi incorporada pela Constituição de 1988, que contempla a creche em dois capítulos: o da educação e o do direito da trabalhadora. (ROSEMBERG, 2015, p. 193)

A relação que se faz entre a creche e o trabalho da mãe é algo que fica evidente até hoje, pois o horário de funcionamento está atrelado ao horário habitual de trabalho das mães, mesmo que existam exceções e um dos fatores que mesmo não sendo legal é levado em consideração na hora de priorizar uma criança na lista de espera é

saber se a mãe da criança está de fato trabalhando, sendo em alguns casos necessária a comprovação do vínculo empregatício. Este vínculo se deve ao fato de historicamente o cuidado das crianças ser considerado de responsabilidade materna, uma característica cultural que parece ainda hoje bastante difícil de ser superada.

E foi em 1988, como citado anteriormente que as crianças menores de 6 anos passam a ter o seu direito de acesso à educação registrado em lei na Constituição Federal de 1988, de acordo com o Art. 208, inciso IV, o texto original previa atendimento em creche e pré-escola para as crianças de 0 a 6 anos, no entanto, foi alterado em 2006 para “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006), esta mudança se deu pelo fato de que agora as crianças passaram a acessar o Ensino Fundamental aos seis anos e não mais aos sete, acelerando em um ano o processo de escolarização das crianças.

Retomando a caminhada histórica de expansão do atendimento as crianças em Curitiba, o processo de realocação das famílias continuou pelos anos 80 e conforme estas famílias iam para regiões mais distantes, maior foi a necessidade de se expandir a rede de atendimento as crianças, logo mais creches foram construídas nestas regiões que estavam sendo urbanizadas e habitadas pela primeira vez, e mesmo que a gestão do município mudasse, a política de expansão se manteve pela real necessidade de se criar equipamentos públicos nestas regiões da cidade.

A creche surgiu como necessidade das famílias que eram realocadas em Conjuntos Habitacionais por meio do Plano de Desfavelamento Urbano, assim como pela necessidade da mulher, decorrente de sua entrada no mercado de trabalho. Nesse contexto, esta população, que estava morando na periferia da cidade, precisava de equipamentos públicos de todo tipo entre eles a creche, pois de fato, na maioria das vezes, estes locais estavam situados em regiões sem nenhuma infraestrutura. (MANTAGUTE, 2017, p. 89)

Devido ao fato de já naquele período notar-se que não haviam vagas para todas as crianças começaram com a política de priorização que é utilizada até os dias de hoje, na qual a vulnerabilidade da criança é levada em consideração na hora de priorizar o seu atendimento. A questão que se coloca é o que é o que era considerado vulnerabilidade e como este conceito é visto hoje em dia, uma vez que ainda existe este tipo de priorização no atendimento e não há uma definição explícita dos critérios que definem a situação de vulnerabilidade.

Muito embora possamos considerar que a vulnerabilidade se instale, em maior grau, nas populações pobres, nas sociedades capitalistas contemporâneas, em que as relações sociais se desenvolvem por modos marcadamente complexos, a questão econômica é relevante, porém não determinante. Devido ao precário acesso à renda, os sujeitos ficam privados ou acessam com mais dificuldade os meios de superação das vulnerabilidades vivenciadas, sejam tais meios materiais ou capacidades impalpáveis, como a autonomia, a liberdade, o autorrespeito. (CARMO; GUIZARDI, 2018, p. 7)

O conceito apresentado acima evidencia algo que é necessário compreender, a vulnerabilidade social a que muitas destas crianças estão expostas é também em decorrência de fatores econômicos, mas são muito mais amplas do que a apenas a falta de dinheiro, a falta de acesso as políticas públicas de desenvolvimento como saúde, educação, moradia e segurança são decorrência muitas vezes de famílias que já não tiveram acesso a estes meios quando criança e não conseguem lutar por seus direitos, expondo assim as crianças a situações similares como acontecia nos anos 80 e continua a acontecer quase 30 anos depois. Abrindo espaço para uma reflexão sobre a necessidade de que estas crianças tenham de fato acesso aquilo que lhes é de direito como o acesso à educação para que este ciclo possa ter um fim.

Como consta na LDB/96, no Art. 29, “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos, físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da sociedade.”, este artigo evidencia a importância do trabalho de parceria entre família, sociedade e creche, que aqui representa o poder público oferecendo a esta criança a oportunidade de desenvolvimento em um espaço coletivo. Privar uma criança de ter o seu acesso à educação infantil respeitado, é possivelmente, privá-la do seu primeiro momento de participação dentro da esfera pública, que diferente das demais etapas educacionais não pode ser recuperado.

Os anos se passaram, a expansão da rede continuou com a inauguração de mais CMEI'S, mas a oferta de fato nunca atingiu a totalidade da demanda, em reportagem no site da Prefeitura de Curitiba de fevereiro de 2018 a superintendente de Gestão Educacional Elisângela Mantagute fala sobre as visitas que estão sendo realizadas naquele período as famílias que aguardam por uma vaga, para verificar quem precisa mais, de acordo com ela “Nossas equipes verificam, por exemplo, se os pais têm ou não com quem deixar o filho, as condições sociais e as necessidades das

crianças e dos parentes” (Informação verbal)¹, ainda de acordo com o texto é feito um relatório com as informações que são comparadas para que a vaga seja oferecida a criança que tiver maior necessidade, isso para as crianças de 0 a 3 anos, idade em que a frequência na educação infantil ainda não é obrigatória. Esta política evidencia que há a necessidade de se ampliar o número de vagas, pois existe uma demanda latente que está tendo o seu direito previsto em lei desrespeitado.

3.2 Contextualizando demanda, oferta e acesso.

Há três eixos que orientam este estudo, demanda, acesso e oferta. A falta de dados sobre uma deles pode de fato prejudicar todo o planejamento e tornar o outro inviável ou insuficiente, por isso é necessário compreender exatamente onde cada um se posiciona neste estudo.

No que diz respeito à demanda, é necessário compreender que não é um sinônimo para a necessidade, e que no Brasil pouco se sabe sobre a real demanda existente por serviços,

A demanda é uma necessidade sentida e expressa. Ela pode ser explícita ou latente: a explícita é avaliada através da procura de um serviço. A demanda latente é aquela que não se expressa espontaneamente, por alguma razão (distância entre domicílio e equipamento, qualidade ou tipo de serviço oferecido etc). A única forma de aferição da demanda latente é a realização de enquetes específicas. (ROSEMBERG, 2001, p. 25)

Logo, no caso da demanda por vagas em creche há alguns fatores que podem mascarar-la, como o fato de que em muitos casos as famílias acabam matriculando as crianças em instituições pagas, por não conseguirem o acesso a uma vaga gratuita e deixam de procurar pela vaga pública, o que não significa que a demanda deixou de existir, ou ainda nos casos em que os responsáveis moram numa região e trabalham em outra e colocam a criança em mais de uma lista de espera, tudo isto altera consideravelmente os números de demanda, fazendo com que os valores existentes sejam sempre estimativas, mas não um cenário real sobre a procura.

Na demanda explícita, o que mais se aproxima de evidenciar estes números são as listas de espera, porém o fato destas listas não serem únicas, faz com que não sejam totalmente confiáveis, uma vez que como citado anteriormente uma mesma

¹ MANTAGUTE, E. Prefeitura Municipal de Curitiba. Curitiba, 2018. Entrevista.

criança pode constar em várias listas e que os responsáveis devem voltar a cada 6 meses para atualizar o cadastro ou então o nome da criança é retirada da lista, mesmo que esta não esteja ainda matriculada em nenhuma instituição, crianças em situação de vulnerabilidade podem neste caso facilmente serem desconsideradas da contagem, uma vez que os responsáveis pela mesma podem não ter como regra voltar a cada 6 meses para renovar o seu cadastro (COUTINHO; ALVES, 2019, p.208).

Os dados sobre demanda deveriam orientar a ampliação da oferta, que é a quantidade de vagas sendo oferecidas para as crianças, esta oferta que é a quantidade de vagas disponíveis necessita de maiores investimentos para ser ampliada, porém a falta de dados sobre a demanda latente pode ser usada de certo modo como uma desculpa para manter a oferta como está atualmente, uma vez que é necessário evidenciar que há demanda para que se veja a necessidade de ampliar a oferta.

Como veremos no capítulo sobre o financiamento da educação, a oferta é de responsabilidade principal dos municípios, em parceria com Estado e União é, portanto, necessário que estes se unam para melhorar os instrumentos que averiguam a demanda para ampliar então a oferta.

Apesar de tanto a LDB quanto a Constituição depositarem na esfera municipal a prioridade da responsabilidade pela oferta da educação infantil, em ambos documentos fica evidente que União e Estados também têm responsabilidades na área. Além disso, é fundamental considerar que a Lei 9394/96 em seu Art. 9º, III e Art.10, II especificam o Regime de Colaboração entre União, Estados e Municípios, na construção de seus sistemas de ensino e o respectivo encargo financeiro atribuído a cada dos entes. (GASPAR, 2010, p.123)

Quando pensamos nesta responsabilidade da oferta, isto vai além de apenas oferecer vagas, estão englobados aí a oferta de espaços adequados, profissionais capacitados, um planejamento sobre o que as crianças farão no período em que estarão na creche. Além da oferta em si, é necessário pensar na qualidade desta oferta. E para isso é preciso que se amplie os investimentos na área.

E a partir da oferta podemos compreender melhor as questões relacionadas ao acesso, uma vez que ambos estão diretamente interligados. O acesso à educação infantil acontece ainda de forma desigual, uma vez que as classes mais pobres dependem exclusivamente da oferta pública que não supre a demanda existente. O acesso está, portanto, diretamente relacionado com os investimentos recebidos, uma

vez que para se ampliar o acesso a que todas as crianças têm direito, seria necessário ampliar a oferta.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica todas as crianças deveriam ter o direito de acesso a esta etapa assegurado, o que não acontece devido ao número insuficiente de vagas disponíveis para atender esta demanda. Em resumo, a oferta não atende à demanda existente, impossibilitando o acesso de parte da população de 0 à 3 anos a esta etapa da educação.

3.3 Meta 1, o que dizem o PNE e o PME sobre a necessidade de ampliar o atendimento na educação infantil.

Existe no município de Curitiba uma demanda por mais vagas na educação infantil, no que diz respeito às crianças de 0 a 3 anos que são o foco deste estudo, os CMEI'S da cidade possuem listas de espera que estão fragmentadas e não possuem um cadastro único o que dificulta que se tenha uma ideia real e total de quantas crianças aguardam por uma vaga.² Porém, por existir de fato esta demanda, a ampliação no atendimento destas crianças é uma problemática que consta no Plano Nacional de Educação (PNE), bem como no Plano Municipal de Educação (PME).

No PNE, logo na meta 1 apresenta a temática da educação infantil e no que diz respeito ao atendimento a meta tem por objetivo que até o final da vigência deste plano no mínimo 50% das crianças de até 3 anos sejam atendidas. Já o PME vai além e coloca como meta atender a 100% das crianças de até 3 anos até o final de sua vigência que acontece em 2025. Vale lembrar que algumas mudanças aconteceram desde que estes planos foram aprovados, dentre elas uma das mais importantes foi o impeachment da então presidente Dilma Rousseff, que fez com que as políticas nacionais sofressem diversas mudanças desde então.

De acordo com o Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação, apresentado pelo INEP (2018), que apresenta as análises realizadas até o momento acerca das metas do PNE, o cenário que se têm no que diz

² No momento de fechamento desta pesquisa, outubro de 2019, o cadastro passou a ser realizado de forma online pelo “Cadastro Online – Registro de Intenção de Vagas”, este cadastro pode ser feito pelo site ou no Curitiba App pelo celular, a matrícula é efetivada posteriormente, diretamente no CMEI (CURITIBA, 2019).

respeito a meta 1 é que de fato o atendimento vem se ampliando anualmente, no entanto, os dados que foram coletados apresentam a seguinte informação: o atendimento nacional está em 32% no total, um número muito abaixo dos 50% que se pretende atender, ainda de acordo com as informações do relatório neste período o atendimento era maior nas regiões sul e sudeste com cerca de 40,0% e menor na região norte com apenas 15,8%.

Esta é uma informação muito importante, pois para se atingir a meta inicial do plano ainda existe a necessidade de aumentar esta oferta em quase 20%, isto até o final de vigência do plano que acontece em 2024 e tendo em vista um cenário nacional que vem já há algum tempo freando os investimentos em educação, a exemplo da Emenda Constitucional 95 de 2016, que estabelece o chamado teto de gastos e atinge a área educacional, fazendo com que os investimentos que vem do governo federal sejam congelados e apenas corrigidos pela inflação, a questão é como ampliar uma rede não investindo dinheiro a mais na construção de novos espaços e na manutenção dos espaços já existentes?

Voltando para a esfera municipal, a meta é ainda maior num cenário que não tem se mostrado muito positivo, para tanto no PME existem 19 estratégias descritas para se atingir o que está na meta 1. Logo a primeira estratégia fala sobre o trabalho em colaboração com Estado e União, para ampliar as unidades da rede pública de educação, de modo a atender um maior número de crianças, estratégia esta que vem ao encontro do Art. 211 da CF/88, “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.”, portanto, mesmo que o parágrafo segundo diga que “Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996), a oferta deve ser oferecida de forma conjunta, em regime de colaboração, de modo que o município como menor esfera dentre as três receba o suporte necessário para manter a sua rede funcionando.

Outras estratégias presentes no plano são ampliar ou readequar o atendimento nos espaços já existentes, bem como também ampliar dentro dos parâmetros de qualidade os espaços quando possível, realizar anualmente um levantamento da demanda por vagas para as crianças de até três anos, levantamento este que se é feito não está acessível à população. E outra forma de ampliação no atendimento é o conveniamento com instituições sem fins lucrativos que está prevista na estratégia 10 “Articular a oferta de matrículas gratuitas em instituições de educação infantil privadas,

sem fins lucrativos, credenciadas e autorizadas pelo Sistema Municipal de Educação, para a expansão da oferta na rede escolar pública.” (PME, 2015).

A estratégia de maior destaque efetivo atualmente na rede de educação infantil de Curitiba se dá mediante o chamado conveniamento, que de fato têm auxiliado na expansão da rede e na maior oferta de vagas, porém, é um modo temporário de expansão, uma vez que revogado o contrato, aquele espaço deixa de ser público e todo o dinheiro que foi direcionado para a instituição não tem um retorno, uma vez que nem o espaço, nem a equipe estão de fato ligados à prefeitura.

Este conveniamento, vem ganhando força não somente em Curitiba, mas em todo o país, visto que é uma forma menos onerosa financeiramente de ampliar o atendimento, a prática consiste na contratação de uma instituição privada sem fins lucrativos, que passa a receber um valor que vem do setor público para custear a matrícula das crianças, sem que haja cobrança para os responsáveis. Porém, isto ocorre totalmente sem custos, uma vez que na educação tudo deve ser levado em consideração, como afirmam Bertagna e Borghi (2016), o custo pode vir na forma de uma educação de menor qualidade e que fuja de um dos princípios da nossa constituição que é a laicidade, visto que nos casos de conveniamento a instituição pode ser confessional.

Esta prática ganha espaço e no caso do município de Curitiba é possível acessar no próprio site da prefeitura um modelo de proposta de conveniamento, em que a instituição que tiver interesse de trabalhar em parceria com a prefeitura pode preencher uma ficha e começar deste modo um pré-cadastro. No site também é possível acessar informações sobre os valores que a instituição receberá por cada criança matriculada. Fato importante é que neste mesmo site não há informações sobre a ampliação efetiva da oferta, ou seja, informações sobre construção de novos CMEI'S ou ampliação dos já existentes, ampliação do quadro de profissionais, enfim, qual o plano para ampliar a quantidade de vagas. Ressalta-se que esta não é uma prática exclusiva do novo governo e já acontecia em gestões anteriores, no entanto, há a necessidade de se levantar como isto é uma medida paliativa e até que ponto mascara a falta de uma expansão efetiva da rede.

3.4 Quem são as crianças não atendidas pela creche?

Sobre a ampliação no atendimento da educação infantil, dados apresentados no Boletim na Medida de 2017 pelo economista Marcelo Lopes de Souza, dão conta de que entre 2004 e 2014, anos de vigência do antigo PNE o percentual de crianças que frequentavam a creche se ampliou e passou de 19,2% para 33,3%, uma expansão de 14,1% num período de 10 anos, em 2014 o novo PNE entrou em vigência e de acordo com a meta 1 este atendimento deve ser ampliado e atingir 50% da população na faixa etária entre 0 e 3 anos. A questão a ser levantada neste momento é se durante esta ampliação no atendimento houve também uma diminuição nas desigualdades de acesso, lembrando que a educação infantil é um direito de todos e, portanto deve alcançar as crianças de todas as classes sociais, raças e gêneros da mesma maneira.

Os dados expostos neste boletim relatam que as crianças negras de fato ampliaram a sua presença na educação infantil, em 2004 eram 16,9%, já em 2014 representavam 29,3%, este dado é bastante positivo num primeiro momento, no entanto a ampliação no atendimento das crianças brancas no mesmo período passou de 21,4% para 37,7%, o que significa que a diferença entre elas aumentou e passou de 4,5 para 8,4, ou seja, mesmo que ambas tenham ampliado o seu acesso as crianças brancas que já eram maioria em 2004 tiveram um aumento maior no período, o que resulta num aumento da desigualdade de acesso.

Outro ponto a ser observado é a diferença no atendimento do quintil mais rico e o mais pobre da população, enquanto entre os mais ricos o acesso em 2014 é de 57%, entre os mais pobres a totalidade de acesso é de 22,4%. Mesmo que o acesso tenha se ampliado no período de 10 anos que foi analisado, é absurda a diferença no atendimento. E esta diferença apenas insere estas crianças num mundo de desigualdades que se ampliam durante a vida. Sobre estas desigualdades Rosenberg (2014, p.751) diz:

É necessário, pois, atentar para a sustentação das desigualdades raciais que são reproduzidas e geradas por políticas que, aparentemente, não têm recorte racial. No Brasil, em decorrência da associação pobreza-ser negro, as políticas que mantêm ou acentuam as desigualdades sociais, econômicas e educacionais são também políticas racistas, pois vão manter e gerar desigualdades no acesso a bens públicos, afetando principalmente os negros.

A reflexão da autora vai de encontro com as informações apresentadas, no que se refere ao acesso das crianças negras e do quintil mais pobre da população, pois um estudo de 2015 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mostra que no Brasil as desigualdades no rendimento médio entre brancos e negros é muito acentuada, enquanto um homem branco possui um rendimento médio mensal de R\$ 2.509,70, a pesquisa mostra que um homem negro recebe pouco menos de R\$ 1.500,00, neste estudo vemos ainda que mulheres brancas, tem um rendimento maior que os homens negros e menor que os homens brancos, enquanto as mulheres negras estão no final da lista com um rendimento médio de R\$ 1.027,00. Estes dados reafirmam uma triste realidade, de que as famílias negras possuem menos oportunidades e isso começa no que move esta pesquisa que é o acesso à educação infantil, desde muito novos estes são prejudicados pelas políticas públicas, mesmo que de forma indireta.

Isto é, a penalização de crianças pequenas negras, de bebês negros ocorre pelas chamadas políticas universalistas. Esse modelo de educação infantil implantado no Brasil é, de fato, universalista? Com certeza, não! É discriminatório contra as crianças pequenas, particularmente contra bebês, pobres, brancos ou negros. Com certeza contribui para a manutenção da pobreza negra, dos baixos indicadores educacionais de crianças negras. (ROSEMBERG, p. 754, 2014)

As crianças pobres e negras são minoria no atendimento é, portanto, de extrema importância a ampliação desta rede de modo que estas passem a ter maior acesso e posteriormente chances igualitárias de desenvolvimento social e econômico. A discussão acerca do acesso à educação infantil pode ser vista como uma discussão acerca do desrespeito com os direitos adquiridos pela população, que começa ainda muito cedo, quando crianças são privadas do seu direito a educação básica, ou quando não o recebem com a qualidade devida

Os dados apresentados no início deste capítulo dão um parecer nacional acerca do atendimento e das desigualdades presentes no atendimento das crianças de 0 a 3 anos, no entanto, dados recentes expostos no documento do INEP, a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2018, mostram informações específicas de cada município e no caso de Curitiba, os dados são um reflexo do cenário nacional. Entre instituições públicas e privadas, o atendimento em Curitiba chegava a um total de 29.125 crianças, isso respeitando o recorte de idade em que a pesquisa está focada, do total destas crianças quase 70% são declaradas brancas no ato da matrícula, nos

outros 30% estão as crianças, negras, pardas, amarelas, indígenas e sem raça declarada. Vale ressaltar ainda que deste total de pouco mais de 29.000 vagas, 15.658 estão em instituições privadas e destas quase 30% são de atendimento em período parcial, ou seja, as crianças ficam apenas um turno na creche. Os dados da Sinopse dão conta ainda das diferenças de atendimento entre meninos e meninas, que ao menos nesta faixa etária é uma diferença pequena, estando os meninos mais presentes, mas sem uma diferença que possa causar preocupação quanto à desigualdade de gênero.

Sesiuk (2019, p.146) diz,

Ao que tudo indica a oferta de Educação Infantil em Creche confere o status de exclusão social às crianças de 0 a 3 anos, mas principalmente a bebês até 1 ano de idade, regulando a participação na vida social e atuando na produção e sustentação das desigualdades que designam o lugar social que este grupo populacional ocupa e das experiências sociais das quais são impedidos ou subtraídos. Uma distribuição desigual em vista das categorias sociais idade e local de moradia, em que a primeiríssima infância é afetada pela falta de oportunidades no acesso à educação, tem como consequência menos poder de participação social, ou seja, de exercer a sua cidadania.

Este excerto nos apresenta uma realidade bastante importante desta exclusão, a de que ela acontece já na primeira etapa da educação, em especial para os bebês de até 1 ano, e que esta exclusão tem interferência direta na relação das crianças com a sociedade, uma vez que privá-las deste direito é um problema que começa na educação infantil e pode continuar a acontecer em etapas futuras da educação básica.

3.5 Como acontece a ampliação do atendimento em Curitiba nos últimos anos.

A expansão no atendimento na educação infantil acontece de formas diversificadas, algumas das formas de expansão são a ampliação de espaços já existentes e a ampliação no número de crianças atendidas dentro de uma turma, em ambos os casos é necessário que esta ampliação não prejudique as atividades realizadas, ou seja, é necessário que se respeite o número de crianças por professor, bem como a quantidade de crianças por metro quadrado, de modo que não haja superlotação das turmas. Ainda dentro das instituições públicas existe a possibilidade de atendimento em dois turnos, contudo em Curitiba, para a creche, o mais comum é o atendimento em jornada integral (SESIUK, 2019).

Para que se concretize, esta expansão deve, no entanto, estar de acordo com alguns pontos presentes no Parecer 20/2009.

A ampliação das matrículas, a regularização do funcionamento das instituições, a diminuição no número de docentes não-habilitados na Educação Infantil e o aumento da pressão pelo atendimento colocam novas demandas para a política de Educação Infantil, pautando questões que dizem respeito às propostas pedagógicas, aos saberes e fazeres dos professores, às práticas e projetos cotidianos desenvolvidos junto às crianças, ou seja, às questões de orientação curricular. Também a tramitação no Congresso Nacional da proposta de Emenda Constitucional que, dentre outros pontos, amplia a obrigatoriedade na Educação Básica, reforça a exigência de novos marcos normativos na Educação Infantil. (p.2)

A ampliação deve acontecer respeitando sempre os critérios de qualidade e as leis vigentes no período, de modo que aconteça da melhor maneira para todos os envolvidos, crianças, família, docentes e instituições envolvidas. A questão é como avaliar esta qualidade, visto que o próprio conceito de qualidade é bastante subjetivo e depende de fatores externos, que nem sempre estão sobre a jurisdição do espaço em que a crianças será atendida.

Quando se pensa na qualidade é de extrema importância entender que este é um conceito bastante subjetivo, uma vez que pode ser visto de formas diferentes devido ao momento político e financeiro, bem como pelos hábitos culturais de uma localidade. A qualidade não pode ser considerada um conceito fechado e existem muitos fatores externos que podem a influenciar. “Pode-se observar, assim, que “qualidade” não se traduz em um conceito único, universal e absoluto, de tal modo que diferentes setores da sociedade e diferentes políticas educacionais podem tomá-lo de modo absolutamente diverso.” (CORRÊA, 2003, p.88).

No entanto, é preciso compreender que pode-se criar um padrão de análise que torne este conceito com elementos universais e que possa ser compreendido em um território maior da mesma forma,

[...] estando claro que qualquer conceito de qualidade não é neutro e que implica opções, quando se toma o eixo da qualidade para avaliar a oferta de educação – no caso, a infantil – é possível, e necessário, fazer opções para desenvolver critérios “universais”, embora situados historicamente, que se prestem a nortear essa avaliação. (CORRÊA, 2003, p.88)

Percebemos então a importância de que existam diretrizes que orientem esta avaliação de qualidade para que esta possa ser compreendida da mesma forma em

um território tão extenso como o brasileiro. Como cita a autora, a qualidade começa com o respeito ao direito das crianças de terem acesso à educação infantil e continua quando esta oferta é de qualidade e oferece de fato melhorias as condições de desenvolvimento das crianças. Um documento que orienta nesta padronização de conceitos sobre o tema são os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.

Este documento criado em 2006 pelo Ministério de Educação traz desde os conceitos sobre infância e educação infantil como também padrões a serem seguidos de forma que a educação infantil, mesmo que não seja totalmente igual, possa oferecer um padrão de qualidade que é direito de todas as crianças.

Os Parâmetros (2018), estão organizados de modo a evidenciar o que se espera de cada etapa envolvida na organização da educação infantil. O documento inicia tratando da proposta pedagógica que deve contemplar e respeitar as questões de ética e políticas vigentes, devem integrar os aspectos físicos, emocionais, afetivos, sociais, sempre buscando um desenvolvimento integral para a criança, deve ser levado em consideração os aspectos familiares, de modo que não gerem conflito para a criança e seu desenvolvimento, a família e o espaço educacional devem atuar em parceria sempre colocando os interesses da criança a frente e entendendo que ela já possui uma cultura anterior ao seu acesso a instituição educacional. Esta proposta possui autonomia de planejamento pela instituição já que deve levar em consideração as particularidades do espaço bem como de sua comunidade, porém deve sempre ser um planejamento aberto que contemple todas as crianças de acordo com suas necessidades e particularidades no desenvolvimento.

No que diz respeito à gestão, os parâmetros orientam no sentido de que o período que a criança permanece na instituição não deve exceder o que passa com a família, a organização das turmas deve se dar de forma flexível e respeitar o planejamento pedagógico da instituição, a gestão é responsabilidade dos profissionais em cargo de direção, administração, respeitando os critérios de seleção, este trabalho de gestão deve sempre procurar o que for melhor para a comunidade como um todo, professores, família e principalmente as crianças.

Ainda falando sobre a equipe que atua nos espaços de educação infantil aos professores e demais profissionais, deve-se respeitar as formações e qualificações exigidas por lei, estes devem fazer com que através do seu trabalho as crianças tenham o melhor desenvolvimento possível dentro deste espaço, sendo respeitadas,

orientadas e cuidadas durante seu desenvolvimento. São parte desta equipe também as pessoas responsáveis pela alimentação, limpeza, especialistas e gestores e todos devem trabalhar de forma conjunta.

Sobre o trabalho das pessoas que atuam na educação infantil este documento ressalta a importância do trabalho em equipe, uma vez que se o grupo trabalha como uma unidade organizada e seguindo padrões determinados previamente o trabalho de todos fica mais fácil. É importante que a equipe esteja de acordo com as decisões tomadas e conheça todas as políticas e organizações do espaço. Todos devem participar das formações continuadas e dividir entre o grupo tudo que está acontecendo, de modo que todos possam auxiliar na resolução dos problemas.

A respeito do espaço, este deve estar focado na criança desde o planejamento, de modo que propicie uma melhor interação entre ela e seus pares e também entre ela e os adultos que atuam no espaço. É importante também que os equipamentos instiguem seu desenvolvimento e sua curiosidade. É de responsabilidade de todos o cuidado com a conservação do espaço físico bem como de seus equipamentos. É importante ressaltar que todo o espaço deve ser acessível não somente as crianças, mas também as famílias, respeitando as necessidades pessoais dos indivíduos.

Este documento é bastante detalhado e serve como uma orientação que busca padronizar este conceito tão amplo de qualidade, uma vez que se alcançados estes padrões mínimos as crianças teriam uma educação de qualidade e menos desigualdade em nível nacional. Como afirma o então Ministro da Educação Fernando Haddad (2006) na apresentação do documento,

É, portanto, com satisfação que este ministério apresenta a versão final dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, com o desejo de que este documento e a forma como ele foi produzido contribuam para um processo democrático de implementação das políticas públicas para as crianças de 0 até 6 anos, sendo amplamente divulgado e discutido, servindo efetivamente como referência para a organização e o funcionamento dos sistemas de ensino. Esperamos que os esforços da Secretaria de Educação Básica e de todos os nossos parceiros na elaboração deste documento sejam revertidos em melhoria real na qualidade da educação infantil para todas as crianças brasileiras de 0 até 6 anos. (p.03)

Os parâmetros são então um documento orientador para as diversas instâncias, que dependem diretamente dessas instâncias para que alcance os objetivos traçados durante a sua formulação.

Fora do que compete exclusivamente a oferta pública existe a possibilidade de conveniamento com instituições sem fins lucrativos e a expansão que acontece na rede privada que já atende em Curitiba mais da metade das crianças de 0 a 3 anos, de acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2018. Sobre isso Rosemberg (2003, p. 177) afirma que:

[...] as políticas de EI contemporâneas, nos países subdesenvolvidos, têm sido fortemente influenciadas por modelos ditos "não formais", reduzido investimento público, propugnados por organismos multilaterais, que têm ajudado a dar um empurrãozinho para baixo, [...] No Brasil, essas propostas já foram incorporadas em passado recente e estão ameaçando o presente atual.

Com relação ao conveniamento o problema associado é justamente o fato de que este é um processo de expansão que amplia o atendimento de forma temporária. Em uma notícia veiculada pela própria prefeitura em novembro de 2015 acerca da abertura de novo edital para as instituições que têm interesse em participar deste conveniamento, além das informações referentes ao processo há o prazo de validade destes contratos que é de um ano, podendo ser prorrogado, não existe uma delimitação de por quanto tempo pode-se prorrogar estes contratos.

Na notícia há ainda a seguinte afirmação “O procedimento abrirá oportunidades para que um número maior de entidades se integre à rede municipal de educação infantil.” (CURITIBA, 2015). Esta afirmativa abre precedente para que se questione até que ponto esta forma de expansão não estaria terceirizando a educação infantil, que mesmo sendo custeada pela prefeitura é realizada por instituições que podem seguir padrões que vão contra os princípios da educação pública, que não deve ser orientada por nenhuma religião, visto que o Brasil é um país laico, no entanto, na mesma reportagem é assegurado que instituições confessionais podem realizar este cadastro e vir a oferecer educação infantil custeada pelo município.

4 PLANO DE EXPANSÃO: COMO ACABAR COM AS FILAS DE ESPERA

4.1 O financiamento da educação, quem paga o quê?

A educação infantil, conforme citado anteriormente é um direito adquirido de acordo com a Constituição Federal de 1988 e esta é a primeira etapa da educação básica brasileira, assim como nas demais etapas o financiamento é realizado de forma conjunta entre União, Estado e Municípios. Ainda na Constituição no Cap. III, Seção I da Educação, no Art. 211, Parágrafo 1º,

A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996).

Vale ressaltar que ainda no Parágrafo 2º temos o seguinte texto, “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.”, logo as demais instâncias irão funcionar como uma complementação, cabe ao município então ser o principal provedor desta etapa da educação. Em Curitiba não é diferente, logo a responsabilidade de fazer cumprir a meta 1 do PME e atender a totalidade da demanda expressa por vagas em creche, recai muito mais sobre a própria prefeitura e secretaria municipal de educação do município.

Ainda de acordo com a CF/88 em seu Art. 212 cita que, “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”.

Os autores Gouveia e Souza (2015), sugerem que a história do financiamento da educação seja dividida em quatro fases. Na primeira fase houve a ausência de investimento por parte do Estado e quem custeava a educação eram os jesuítas, já na segunda fase com a expulsão dos jesuítas houve uma tentativa inicial de se cobrar imposto em determinados produtos para reverter isto em investimento o que não funcionou como deveria no período, o terceiro momento é onde destina-se um percentual mínimo dos impostos a ser destinado para a educação, este porém teve

seus percalços devido ao período de ditadura e mesmo tendo se iniciado nos anos 30 só vigorou de fato ao final da década de 80 com a aprovação da CF/88.

É quando chegamos no quarto e último momento do financiamento da educação que de acordo com os autores seria,

[...] a fase das políticas de fundos para a educação, em que, com a institucionalidade democrática em curso regular, o debate sobre recursos alcança outros horizontes, ainda que a disputa continue. A política de fundos constitui-se numa tensão entre o gerenciamento de recursos já estabelecidos ou o reconhecimento da necessidade de expansão desses recursos e o reconhecimento da necessidade de enfrentamento às desigualdades educacionais brasileiras com investimento público. (p, 47)

Dentro desta política de fundos uma importante fonte de rendimentos dentro da educação é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado em 2007, este que veio para substituir o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação e de Valorização do Magistério (FUNDEF) que datava do ano de 1996, ano da instituição da primeira versão da LDB. De acordo com Gouveia e Souza (2015, p. 45)

[...] fez-se em um novo ciclo da política brasileira em que a ênfase recai em uma perspectiva de crescimento econômico, isso reflete na possibilidade de discussão da ampliação dos recursos para o financiamento da educação. Nesse processo, o mecanismo da política de fundos continua o mesmo, tendo como âncora a redistribuição de recursos, entretanto, o sentido de prioridade amplia-se do ensino fundamental ao conjunto da educação básica.

Logo se entende que a principal mudança entre FUNDEF e FUNDEB é que este primeiro estava focado na redistribuição de verbas apenas e no desenvolvimento do ensino fundamental, já o segundo sugere também uma abertura maior para a ampliação de recursos, além da redistribuição, como também estende sua atuação para toda a etapa da educação básica, compreendendo assim a educação infantil, alvo deste estudo, bem como o ensino médio.

Porém, este fundo tem uma data de validade e assim como o FUNDEF teve seu fim e foi substituído o FUNDEB se encerra no ano de 2020, visto que quando aprovado em 2007 foi planejado para durar por 14 anos. O FUNDEB não conseguiu zerar as filas de espera, mas é uma importante fonte de financiamento para investimentos pelos municípios que recebem em receitas menos do que os Estados e a União, isso poderia aumentar ainda mais o déficit nos atendimentos e fazer com que

as políticas de acesso regredissem ao que eram antes da criação deste fundo, quando os convênios tinham um papel ainda maior e questões político-partidárias interferiam diretamente no recebimento de investimento público. Já tramita desde 2015 um projeto para que este FUNDEB se torne um fundo permanente através de sua inclusão na Constituição Federal. (SOUZA; COELHO. 2018, p.7)

Os autores, citam ainda uma importante alteração no texto que seria incluído na CF, onde estaria escrito que este fundo deve ser direcionado para a faixa etária em que a educação é obrigatória, dos quatro aos dezessete anos, mas também na ampliação da oferta para as crianças de até quatro anos, este que parece ser um pequeno detalhe no texto, faria muita diferença no que diz respeito aos direitos desta faixa etária onde a frequência não é obrigatória. De modo que não ficasse aberto a interpretações errôneas que acreditam que a etapa a ser beneficiada é apenas aquela cuja frequência é exigida por lei.

O FUNDEB é orientado pelo valor mínimo que um aluno tem para os cofres públicos, este valor é apresentado através do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), este é um valor determinado para que os estudantes tenham condições mínimas de qualidade, caso o valor investido na educação seja inferior a este mínimo, entende-se que o direito à educação está sendo desrespeitado. A situação da educação no Brasil possui ainda realidades bastante distintas entre os grandes centros e capitais e as cidades pequenas de interior, atrelar o FUNDEB a este cálculo do CAQi poderia diminuir esta desigualdade, oferecendo oportunidades mais similares de desenvolvimento aos estudantes.

No entanto, é importante frisar que o CAQi prevê o mínimo necessário para se manter a rede pública oferecendo uma educação com o mínimo necessário, tendo em vista a necessidade visível de melhoras no setor educacional é necessário levar em consideração o Custo Aluno Qualidade (CAQ) que é um cálculo que vai além do estritamente necessário e calcula o que é necessário para que se ofereça uma educação de qualidade de fato, que gere desenvolvimento para os estudantes e vá além do mínimo exigido.

O CAQ é uma fórmula de quantificação nacional do custo da educação básica de qualidade por aluno e pode ser operada como parâmetro da distribuição e de monitoramento do Fundeb, dando-lhe maior relevância, eficácia, efetividade e eficiência no alcance do objetivo de promoção da qualidade educacional, garantindo escolas capazes de realizar o processo de ensino-aprendizagem. (Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2019, p.25)

Os cálculos apresentados evidenciam também a necessidade de ampliação dos investimentos da União em educação, uma vez que para se atingir estes padrões mínimos é necessário que o investimento seja maior do que o apresentado atualmente e que pare de sofrer com cortes realizados pelo governo como tem acontecido repetidas vezes neste ano.

A perda deste fundo seria de grande impacto para a educação básica, como afirmam Souza e Coelho (2018, p. 7),

Desta maneira, ainda que não seja um mecanismo ideal de financiamento educacional, a manutenção do fundo contábil como financiador da educação se faz necessária. Os retrocessos que a educação básica brasileira e, principalmente, a educação infantil poderiam sofrer são incalculáveis, podendo retroceder em algumas conquistas que foram obtidas nos últimos anos. Conquistas estas que, ainda que tenham sido pequenas diante dos desafios enfrentados pela educação infantil, foram significativas para a manutenção do sistema de ensino brasileiro nas últimas duas décadas, com a criação dos fundos contábeis de financiamento educacional.

Entende-se então que o FUNDEB é um fundo de extrema importância para que a educação básica mantenha os níveis de qualidade e sobretudo supere os altos níveis de desigualdade e também torna possível a expansão, e que se contando com ele o crescimento não atingiu os níveis de globalização do atendimento, sem ele o retrocesso é certo.

Dentro do financiamento da educação e, sobretudo, da educação infantil há ainda outras fontes de verbas destinadas ao setor, por meio de programas. No caso da educação infantil, em especial, há o Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), este que é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação, foi instituído no ano de 2007, faz parte de uma gama de projetos viabilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, projetos estes que visam garantir o acesso das crianças a escolas e creches. O Proinfância especificamente é um programa que investe na construção de espaços físicos para o atendimento das crianças, este programa então investe na construção de novas instituições de educação infantil, no site do programa existe um documento com todas as exigências que o município deve cumprir para ser beneficiado por este programa. (MEC, 2017)

O Proinfância é um programa que em um olhar mais superficial parece bastante eficiente no processo de ampliação no atendimento das crianças, no entanto, quando

analisado mais a fundo encontramos alguns limitantes na sua efetivação, a principal e talvez mais evidente entre elas é o fato de que o programa apenas constrói o espaço físico, toda a parte de equipar o espaço e contratar profissionais para trabalhar com as crianças fica sob responsabilidade do município, que se não dispõe de verba para construir o espaço é bem provável que não disponha para equipá-lo e colocar assim este CMEI para de fato atender à população.

Outro programa do Governo Federal, este voltado especificamente para as crianças de 0 a 48 meses (4 anos) é o “Brasil Carinhoso”, programa destinado a aumentar o investimento em educação nas localidades onde há um número maior de beneficiários do Programa Bolsa-Família, este programa direciona aos municípios o valor calculado com base na quantidade de crianças que se enquadrem nas características citadas anteriormente. Este valor é calculado com base em 50% do valor mínimo calculado pelo FUNDEB e é realizado por uma transferência automática. (MEC, 2017)

Em reportagem do G1 (2017), com informações do então, Ministério do Planejamento fica claro que os cortes sofridos pelo programa o tornam no momento quase irrelevante, de um orçamento de 642 milhões em 2015, o orçamento era de 6,5 milhões em 2018. Estes cortes deixam as metas do PNE cada vez mais difíceis de serem alcançadas.

De acordo com estudo publicado pela Controladoria Geral da União em 2018, o programa planejava a construção de 8.824 creches, destas apenas 3.482 foram concluídas e somente 1.478 estão em funcionamento, das 1.768 obras em execução cerca de 86% não apresentava nenhuma mudança nos últimos 3 meses. O prejuízo potencial do programa gira em torno dos 800 milhões de reais. De acordo com este estudo fica evidente que existem diversas melhorias a serem realizadas no programa e que até o momento ele não demonstrou a eficácia necessária (CGU,2018).

Em matéria de agosto de 2019, do Made for Minds, é noticiado que os investimentos do governo federal em educação tiveram seu pior desempenho desde 2009, dos mais de 80 milhões repassados nos primeiros quatro meses de 2018, este ano o montante ficou em torno de 10,3 bilhões, um valor muito abaixo do necessário para que se amplie o atendimento. A repórter Laís Modelli afirma ainda que com a diminuição dos repasses os municípios podem levar a espera por vagas que já era grande a durar mais de um ano. Tem-se a consciência de que a educação infantil é uma etapa onde o custo é mais elevado, devido ao fato de crianças menores exigirem

um número maior de profissionais e espaços adequados a prática da educação infantil, uma redução neste nível nos investimentos gera, portanto, um prejuízo muito grande na ampliação do atendimento desta etapa, uma vez que não há como recuperar este tempo posteriormente.

O financiamento para a educação infantil sofreu alterações positivas nos últimos anos, desde a inclusão desta na educação básica, os investimentos aumentaram, mas não ao nível de sanar as necessidades existentes, visto que para se atingir as metas do PNE e no caso de Curitiba do PME ainda é necessário que haja uma ampliação nos investimentos com vistas a acabar com as filas e a espera por vagas nos CMEI'S.

4.2 O cenário atual: a demanda por vagas em Curitiba

O município de Curitiba tem como parte da meta 1 do PME atender a 100% das crianças que demandarem por uma vaga na educação infantil. Para isto existem algumas estratégias que devem ser trabalhadas de acordo com este plano. Algumas destas estratégias estão mais diretamente ligadas à análise de demanda e conseqüentemente com o planejamento de expansão da rede.

1.1 Definir e articular, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, primando por um atendimento pedagógico adequado e seguro.

1.2 Definir, após análise da demanda do Município, a possibilidade de ampliação e/ou readequação de infraestrutura de algumas unidades de educação infantil para expansão das vagas ofertadas para as creches e/ou pré-escolas. [...]

1.4 Realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, tornando-a pública. [...]

1.6 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitando as normas de acessibilidade, construção e reestruturação, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de instituições públicas de educação infantil. [...]

1.16 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial os(as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.17 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, para ingressá-las na escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família pela matrícula em relação às crianças de até 3 (três) anos. (CURITIBA, 2015)

Estas estratégias fazem parte de um planejamento para se alcançar o que está previsto na meta, porém quando se procura informações acerca do atendimento na atualidade parece, de certo modo, difícil de atingir a meta estipulada em 2015.

De acordo com a pesquisa de Sesiuk (2019, p.138), é visível que o atendimento das crianças menores de três anos tem sofrido uma diminuição, os dados mostram que quanto menor a criança maior a diminuição no atendimento, isto fica bastante evidente nos dados mais recentes entre 2016 e 2017 quando apenas a faixa dos três anos não apresentou uma diminuição tão aparente. A autora corrobora ainda a ideia de que a obrigatoriedade dos 4 e 5 anos colocaram as crianças na faixa de 0 a 3 numa situação de não prioridade, visto que a necessidade é atender as crianças em situação de obrigatoriedade.

Em uma reportagem no site Plural, datada de abril de 2019, o jornalista Alexsandro Ribeiro publicou dados de outubro de 2018 que mostram uma demanda manifesta por vagas que passa das 9.000 vagas. Os dados apresentados foram coletados de um documento cedido pelo então superintendente executivo da secretaria municipal de educação, e neste consta uma tabela com os números de atendimento e demanda que de acordo com o informado no documento há demanda manifesta somente para as crianças de 0 à 3 anos, visto que o município já atingiu a meta de atendimento para as crianças de 4 e 5 anos.

Tabela 1: Dados da Educação Infantil – Mês de Outubro 2018

NRE	Quantidade de CMEI'S	Crianças Matriculadas nos CMEI'S			Demanda Manifesta
		0-3 anos	4-5 anos	Total	
Bairro Novo	28	1.810	2.623	4.443	1.462
Boa Vista	25	1.414	2.242	3.656	929
Boqueirão	23	1.502	1.859	3.361	866
Cajuru	25	1.529	1.782	3.311	1.118
CIC	47	2.926	2.900	5.826	1.794
Matriz	5	276	278	554	195
Pinheirinho	15	802	1.103	1.905	678
Portão	15	918	1.270	2.188	502
Santa Felicidade	15	892	988	1.880	602
Tatuquara	22	1.494	1.754	3.248	1.178
Total	220	13.563	16.799	30.372	9.324

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2018). In: Plural (2019)

Considerando que o documento aponta que a demanda manifesta é somente para a creche, o número de vagas em Curitiba teria que ser ampliado num ritmo de quase 2.000 vagas a mais por ano para que a meta 1 do PME fosse atingida, o que se coloca como empecilho para que este plano se cumpra, são os dados que apontam que ao contrário do que deveria estar acontecendo o número de vagas tem diminuído e não aumentado, como podemos ver na tabela abaixo que fazia parte do mesmo documento.

Tabela 2: Número de Matrículas

Ano	Número de Matrículas
2.014	31.012
2.015	31.230
2.016	32.098
2.017	31.171
2.018	30.362

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. (2018)

In: Plural (2019)

Estes números indicam a evolução no atendimento (número de vagas), nos últimos cinco anos, e os números apontam uma diminuição neste atendimento o que vai contra o princípio de ampliar o atendimento e atingir 100% da demanda manifesta até o final de vigência do PME. Os cortes de verba que foram realizados neste ano aumentam ainda mais o déficit nesse atendimento.

No primeiro semestre de 2019 foram anunciados cortes em todos os setores educacionais, numa reportagem da Revista Exame de maio deste ano temos o seguinte trecho, “O MEC bloqueou, por exemplo, R\$ 146 milhões, dos R\$ 265 milhões previstos inicialmente, para construção ou obra em unidades do ensino básico. O valor poderia, por exemplo, ser destinado aos municípios para construir creches.” Os cortes que iniciaram no ensino superior sob o pretexto de que o dinheiro poderia ser investido na educação básica de acordo com o então ministro da educação Abraham Weintraub, foram logo cortados também da educação básica.

A diminuição no atendimento apresentada, somada aos cortes de verba evidenciam que num primeiro momento atender a totalidade de crianças que demanda

por uma vaga na creche pública nos próximos anos é um desafio que pode ser descrito no mínimo como extremamente difícil, para não utilizar o termo impossível, e não há dados disponíveis a população que indiquem que existe um planejamento que procure solucionar toda esta problemática num curto prazo, de modo a resolver a questão da demanda por vagas em creche em Curitiba.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação infantil esteve até 1996 vinculada à assistência social, foi somente com a publicação do documento das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que esta passou a ser considerada uma etapa da educação básica. E com isso deixou de ser apenas uma fase de assistência e adquiriu um papel mais voltado para a educação, isto sem deixar o cuidado de lado.

Historicamente esta etapa é um direito da criança e também dos seus responsáveis, visto que a educação infantil surgiu devido à necessidade de um espaço adequado para que as crianças ficassem enquanto suas mães trabalhavam, o que atrelou o movimento da educação infantil aos movimentos feministas da década de 70, período em que mais mulheres passaram a trabalhar fora de casa e a demanda por creches começou a aumentar. Foi neste cenário que surgiram as primeiras creches em Curitiba, num momento em que a luta pelos direitos das mulheres se atrelou a luta pelos direitos das crianças de poderem estar num lugar adequado, recebendo os cuidados necessários enquanto suas mães trabalhavam.

Quando se apresenta dados e se percebe que as primeiras lutas por mais vagas começaram há quase 50 anos atrás, se espera num primeiro momento que esta demanda por vagas não seja mais um problema tão sério, a questão é que mesmo muitos anos depois as crianças ainda não possuem o seu direito a uma vaga em creche pública respeitado, e as lutas e discussões continuam fazendo-se assim necessárias para compreender quais são as falhas organizacionais que impossibilitam este atendimento.

Na faixa etária que engloba as crianças de 4 e 5 anos no município de Curitiba dados mais recentes indicam que desde o final de 2016, todas as crianças na faixa etária estão frequentando a pré-escola, isto se deu devido a obrigatoriedade da etapa, que faz parte da educação infantil, porém é de frequência obrigatória para todas as crianças em território nacional. Esta política que ampliou o atendimento e fez com que as crianças tivessem acesso à educação desde os 4 anos, foi positiva para o segmento, porém a necessidade de se atender a muitas crianças num curto espaço de tempo prejudicou, como revela a pesquisa de Sesiuk (2019), as crianças mais novas.

Dados apresentados ao longo da pesquisa, mostram que o atendimento na etapa da creche diminuiu nos últimos anos, este é um cenário geral, para atender a

etapa obrigatória os investimentos na etapa não obrigatória diminuíram ou foram cortados. Também houve o fechamento de turmas, principalmente das crianças bem pequenas, com menos de um ano, onde a oferta é muito baixa e em algumas localidades nem mesmo existe.

Existem planos de crescimento da rede e ampliação do atendimento, estes planos constam no Plano Nacional de Educação que prevê atender 50% das crianças que demandarem por uma vaga em creche até o final da sua vigência em 2024 e no Plano Municipal de Educação que dobrou a meta e pretende atender até 2025 a 100% das crianças que demandarem por uma vaga em creche. As metas estipuladas são bastante altas e foram traçadas num cenário político e financeiro bastante diferente do atual.

Uma questão levantada no que diz respeito a estas metas é como foram calculadas, uma vez que quando vemos os dados de ampliação no atendimento, o crescimento anual é bem baixo, por vezes acontecendo até mesmo uma diminuição no número de vagas ofertadas, seria necessário então um estudo mais aprofundado, que trouxesse junto as metas um meio de alcançá-las efetivamente, visto que é necessário que se atenda ao total da demanda.

Outro ponto importante acerca deste atendimento ou falta dele é quem são as crianças que ficam de fora, normalmente seguindo o padrão de exclusão que se perpetua há muitos anos na sociedade, crianças em situação de maior vulnerabilidade social e econômica são as mais excluídas desta etapa da educação, um cenário muito próximo ao que se vê nas etapas seguintes. É a perpetuação da exclusão que começa já na infância quando a criança não tem o mesmo direito de acesso que aquelas pertencentes as classes sociais de maior ganho econômico.

Outra questão apresentada é a qualidade da educação, pois existe a necessidade de expansão, mas esta precisa acontecer de modo a manter a qualidade do que será ofertado às crianças, visto que todas devem ter acesso ao cuidado e ao melhor apoio ao seu desenvolvimento pessoal e em sociedade. A educação infantil é o primeiro espaço de interação social da criança, fora do grupo familiar e conhecidos da família, então é necessário que aconteça em espaço adequado, com pessoas qualificadas para realizar o trabalho.

Existe uma demanda manifesta por mais vagas no município e isto fica evidente diante das listas de espera que existem nos CMEI'S do município, o principal problema no que diz respeito a estes dados, tirando a dificuldade de acesso é que não existe

um sistema unificado de cadastro para as filas de espera, cada instituição tem sua própria lista e estas não conversam entre si, podendo existir a duplicação de nomes constando em diversas listas, isto dificulta muito que se trace um panorama geral da demanda, o que existem são estimativas, estas que podem estar longe da realidade, visto que muitas famílias podem desistir da procura, matricular a criança em instituição privada devido à demora no atendimento.

A questão de dificuldade de acesso aos dados foi uma questão recorrente na pesquisa, visto que os dados de demanda são apenas estimativas e os dados mais aprofundados do Censo Escolar são apresentados em documentos que impossibilitam o acesso para pessoas leigas e a população em geral, os microdados são apresentados em formato onde existe a necessidade de um conhecimento muito avançado para se ter acesso e posteriormente realizar a interpretação dos mesmos. Os planos de expansão, como a prefeitura do município pretende atingir as metas traçadas, se existem estão muito bem guardados, pois mesmo com muita busca não há nada que esclareça como se planeja aumentar tanto o atendimento em tão pouco tempo.

A necessidade de ampliação no atendimento é uma necessidade inquestionável, a pergunta que fica ao final de tudo é como será possível ampliar esta rede num momento econômico onde o que mais acontece são cortes de verbas? Como ampliar mantendo a qualidade do que é oferecido e o principal, como oferecer as crianças oportunidades iguais de desenvolvimento e aprendizagem, num país tão desigual?

6 REFERÊNCIAS

ARTES, A. UNBEHAUM, S. **Escritos de Fúlvia Rosemberg**. São Paulo: Editora Cortez. 2015, p. 189-200.

BORGHI, R.F.; BERTAGNA, R. H.. **Que educação é pública? Análise preliminar do atendimento conveniado na educação infantil nas diferentes regiões administrativas brasileiras**. Rev. Bras. Estud. Pedagog., Brasília, v. 97, n. 247, p. 506-518, Dez. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v97n247/2176-6681-rbeped-97-247-00506.pdf>>

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. BRASIL. Congresso Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.9.394/96**. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>

BRASIL. **Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014. Que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Parâmetros Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília/DF, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol2.pdf>>

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 20/2009**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020_09.pdf>

CARMO, M.E., GUIZARDI, F.L., **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. Cadernos de Saúde Pública. vol. 34, n.3, 2018. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n3/1678-4464-csp-34-03-e00101417.pdf>>

CORRÊA, B. C., **Considerações sobre qualidade na educação infantil**. Cadernos de Pesquisa, n. 119, p. 85-112, julho/ 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/cp/n119/n119a05.pdf>>

COUTINHO, A. S.; ALVES, T., **Desigualdade de Acesso à Educação Infantil: Uma análise da Meta 1 do PNE na região metropolitana de Maringá**. Educar em Revista, Curitiba/PR, v 35, nº 75, pág. 194 – 217, mai/jun, 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/v35n75/1984-0411-er-35-75-0194.pdf>>

CURITIBA. **Cadastro para vagas em creches agora é feito em um clique**. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/cadastro-para-vagas-em-creches-agora-e-feito-em-um-clique/53132>>

CURITIBA. **Lei n. 14.681 de 24 de junho de 2015. Que aprova o plano municipal de educação – PME da cidade de Curitiba.** Curitiba, PR, 2015. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-curitiba-pr>>

CURITIBA. **Prefeitura abre credenciamento para atendimento na educação infantil.** Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-abre-credenciamento-para-atendimento-na-educacao-infantil/38066>>

CURITIBA. **Prefeitura amplia o atendimento para as turmas de berçário em 2018.** Disponível em: <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-amplia-atendimento-para-as-turmas-de-bercario-em-2018/44796>

CURITIBA. **Secretaria da Educação visita famílias que solicitaram vagas em creches.** Disponível em: <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/secretaria-da-educacao-visita-familias-que-solicitaram-vagas-em-creches/45124>

GASPAR, M. L. R., **Os impactos do FUNDEB na Educação Infantil Brasileira: oferta, qualidade e financiamento.** Revista Evidência, Araxá/MG, nº 06, pág. 121 – 136, 2010. Disponível em: <<https://www.uniaraxa.edu.br/ojs/index.php/evidencia/article/view/213>>

GATII, B.A., **A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios.** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. (ANPAE) v. 28, n. 1, p. 13-34, jan/abr. 2012. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/36066/23315>

GOUVEIA, A.B.; SOUZA, A.R. **A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças da concepção da política na transição Fundef e Fundeb.** Em Aberto, Brasília, v. 28, n. 93, p. 45-65, jan./jun. 2015. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2457/2414>>

GOVERNO FEDERAL. **Proinfância tem baixa eficácia e falhas de planejamento, aponta CGU.** Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.cgu.gov.br/noticias/2018/03/proinfancia-tem-baixa-eficacia-e-falhas-de-planejamento-aponta-cgu>>

INEP. **Boletim na Medida.** Ano 5, nº11, 2017. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/636171>

INEP. **Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2018.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034>

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2018.** Brasília: 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf>

KRAMER, S. **O papel social da educação infantil**. Revista Textos do Brasil. Ministério das Relações Exteriores, 1999. Disponível em: https://grupoinfoc.com.br/publicacoes/periodicos/p53_O_papel_social_da_Educacao_Infantil.pdf

MADE FOR MINDS. **O drama de quem depende de creches públicas**. Brasil. 2019. Disponível em: < <https://www.dw.com/pt-br/o-drama-de-quem-depende-de-creches-p%C3%BAblicas/a-50023803?maca=pt-BR-Whatsapp-sharing>>

MANTAGUTE, E.I.I. **“Não ficarão mais ao Deus dará: Já existem as creches”! História da educação infantil nas creches públicas em Curitiba: entre normas e práticas - 1977 a 2003**. 319 f. Tese (Doutorado em Educação) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/47712/R%20-%20T%20-%20ELISANGELA%20IARGAS%20IUZVIAK%20MANTAGUTE.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Proinfância. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasil, 2017. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-proinfancia>>

NEVES, J.L. **Pesquisa Qualitativa – Características, usos e possibilidades**. Caderno de Pesquisa em Administração, v.1, nº 3, p. 1-5, 2º semestre, São Paulo/1996. Disponível em: < https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/34607124/pesquisa_qualitativa_caracteristicas_usos_e_possibilidades.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1558910634&Signature=t7UOrIjBSTVEdEsGO5NbRo09Pg%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DPESQUISA_QUALITATIVA_CHARACTERISTICAS_USO.pdf>

PORTAL G1, **“Repasses do governo federal para programa de auxílio em creches caem 90% em dois anos”**. (2017). Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/repasses-do-governo-federal-para-programa-de-auxilio-a-creches-caem-90-em-dois-anos.ghtml>>

REVISTA EXAME. **MEC contraria discurso e tira verba da educação básica, além de faculdades**. (2019). Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/brasil/mec-contraria-discurso-e-tira-verba-da-educacao-basica-alem-de-faculdades/>>

ROSEMBERG, F. **Avaliação de programas, indicadores e projetos em educação infantil**. Revista Brasileira de Educação, nº 16, p. 19-26, São Paulo/2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n16/n16a02.pdf>>

ROSEMBERG, F. **Educação infantil e relações raciais: a tensão entre igualdade e diversidade**. Caderno de Pesquisa, 2014, vol.44, n.153, pp.742-759. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742014000300013&lng=pt&tlng=pt>

ROSEMBERG, F. **Sísifo e a educação infantil brasileira**. Pro-Posições, v. 14, nº1, p.177-194, jan/abr 2003. Disponível em: < <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2183/40-artigos-rosemerbergf.pdf>>

RIBEIRO, A. **Curitiba tem déficit de nove mil vagas em creches**. Plural, abril/2019. Disponível em: < <https://www.plural.jor.br/noticias/poder/curitiba-tem-deficit-de-nove-mil-vagas-em-creches-municipais/>>

SESIUK, P. Oferta e acesso à creche pública em Curitiba: A construção da desigualdade social. 204 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

SILVA, M.V. **As alternativas que as famílias encontram diante da falta de vagas em creches**. 101 f. Trabalho Acadêmico. (Trabalho de Conclusão de Curso) Pedagogia, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B3pIPIL_V-1Dejd3cVluOGI4UG52SmdLX2xENS1fVG1yUVFv/view

SOUSA, T.F. **Curitiba e o mito da “Cidade modelo”**. 21 f. Trabalho Acadêmico (Especialização em Sociologia Política) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. Disponível em : < <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/48812/R%20-%20E%20-%20THAIS%20FIGUEIREDO%20DE%20SOUSA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

SOUZA, P.R.; COELHO, J.P.P. (2018). **Aspectos legais da educação infantil no Brasil e as políticas de financiamento**. Colloquium Humanarum. Revista Unoeste. V.15, Nº02, p.01-09. Disponível em: < <http://revistas.unoeste.br/index.php/ch/article/view/2409>>

UNDIME. **Nota Técnica. Campanha Nacional pelo Direito à Educação**. 2019. Disponível em: <http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2019/06/NotaTecnica-PorUmConsensoNoFundeb_final.pdf>